



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Araçás

Praça da Matriz, n.º. 160 – Centro – CEP: 48.108-000

Tel.: (75) 3451-2142 – Araçás – BA

DECRETO Nº.185 / 2014

“Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no âmbito do Poder Executivo Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, na forma que indica e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARAÇÁS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições contidas no Orçamento para o exercício de 2014, aprovado pela Lei nº. 209 de 26 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária Anual, na forma que indica, e dá outras providências, com fundamento no Art. 43 da Lei 4.320/64 e no Art. 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº. 209 de 26 de dezembro de 2013, o crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, que será consignado à estrutura de custos dos órgãos:

01. ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: 03.00; UNIDADE: 03.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

conforme detalhamento abaixo:

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			
ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: 03.00; UNIDADE: 03.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	04.122.8.2.005	3.3.90.39	42	3.000.000,00
TOTAL DA AÇÃO				3.000.000,00
TOTAL FONTE			42	3.000.000,00
TOTAL GERAL				3.000.000,00

Art. 2º. Os recursos disponíveis decorrentes para a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar são decorrentes:



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Araçás

Praça da Matriz, n.º 160 – Centro – CEP: 48.108-000

Tel.: (75) 3451-2142 – Araçás – BA

- a) Do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2013, de acordo com o estabelecido no Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme Quadro Demonstrativo de Apuração anexo a este Decreto.

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, e das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, aprovados pelas Leis n.º. 203/2013 e 208/2013, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Suplementar autorizado neste Decreto.

Art. 4º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAÇÁS, ESTADO DA BAHIA, 31 de outubro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE LEAL
Prefeita



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Araçás

Praça da Matriz, n.º. 160 – Centro – CEP: 48.108-000

Tel.: (75) 3451-2142 – Araçás – BA

ANEXO I – DECRETO Nº. 185 / 2014

QUADRO DEMONSTRATIVO APURAÇÃO SUPERÁVIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
I - ATIVO FINANCEIRO	8.236.951,28
FONTE 42	3.600.523,33
BALANÇO PATRIMONIAL 2013	
II - PASSIVO FINANCEIRO	700.046,22
FONTE 42	2.656,17
BALANÇO PATRIMONIAL 2013	
III - SUPERÁVIT FINANCEIRO (I - II)	7.536.905,06
FONTE 42	3.168.302,09
Superávit Total Apurado / Balanço Patrimonial/2013	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	
IV - Superávit já utilizado	2.770.000,00
V - Saldo Superávit hoje (III - IV)	4.766.905,06
VI – Superávit utilizado neste Decreto	3.000.000,00
TOTAL	
VII - Saldo Superávit a utilizar (V - VI)	1.766.905,06

Fonte: Balanço Patrimonial 2013 –
Anexo XIV A e XIV B

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAÇÁS, ESTADO DA BAHIA, 31 de outubro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE LEAL
Prefeita